



ATA DA 27ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022-----

1. Às catorze horas na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36,
2. Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023, composta pelos
3. seguintes Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO –
4. PRESIDENTE, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA – SECRETÁRIA E Sr.
5. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO. Confirmado quórum, segue
6. reunião para o cumprimento da seguinte PAUTA: **INFORMES: 01 - Ofício Cofen nº**
7. **221/2022/GAB/PRES** - Informando acerca da criação da conta de e-mail corporativo do
8. Cofen para utilização da ferramenta Microsoft Teams; **02 - Ofício Circular Cofen nº**
9. **0017/2022/GAB/PRES** - Informando sobre a Decisão Cofen nº 06/2022, que instituem as
10. medidas sanitárias no âmbito do COFEN e do Escritório Administrativo do COFEN no RJ;
11. **03 - Ofício Circular Cofen nº 0018/2022/GAB/PRES** - Encaminhando a Decisão Cofen
12. nº 07/2022, que institui e recomenda medidas em razão do atual cenário epidemiológico da
13. pandemia da COVID-19 com a nova variante Ômicron e o surto de gripe ocasionado pelo
14. vírus Influenza H3N2; **04 - Ofício Circular Cofen nº 0019/2022/GAB/PRES** -
15. Informando que o 12º Seminário de Fiscalização – SENAFIS será realizado em formato
16. híbrido, no período de 15 a 18/03/2022, na Cidade de Ipojuca-PE. A Diretoria solicita que
17. a Secretária da Presidência informe aos participantes sobre a realização da inscrição do
18. evento, no período de 31/01 a 18/02/2022, através do link que está no mencionado ofício
19. circular; **05 - Ofício Circular Cofen nº 0020/2022/GAB/PRES** - Informando sobre a
20. Resolução Cofen nº 686/2022, que prorroga o prazo de vencimento das carteiras de
21. identidade profissional do Sistema Cofen/Coren's. **06 - Ofício Circular Cofen nº**
22. **0021/2022/GAB/PRES** - Encaminhando orientações prestadas em reunião com os
23. Departamentos de Fiscalização, devido ao aumento expressivo dos casos de Covid-19; **07**
24. **- Ofício Circular Cofen nº 0022/2022/GAB/PRES** - Informando sobre a Decisão Cofen
25. nº 009/2022, que suspende no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, por
26. 60(sessenta) dias todos os prazos processuais previstos no Código de Processo Ético
27. Disciplinar de Enfermagem, bem como os prazos do Código de Processo Administrativo
28. Disciplinar. Após análise, a Diretoria decidiu encaminhar o Ofício para o Gerente do
29. Departamento de Processo Ético para ciência e providências cabíveis; **08 - Ofício nº**
30. **075/2022 Presidência COREN-PR** - Informando que devido ao aumento expressivo dos
31. casos de Covid-19, houve a suspensão da solenidade de inauguração da Subseção de Foz
32. do Iguazu, que seria dia 28/01/2022; **09 - Memorando nº 08/2022/UF-COREN-PB** -
33. Informando sobre a execução de dedetização e sanitização do COREN-PB; **10 - Convite**
34. **da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e**
35. **Adolescentes – CIEVCA**, para participação online do Encontro Nacional Temático de
36. Enfrentamento à Violência Psicológica contra Crianças e Adolescentes, a realizar-se no dia
37. 17/02/2022, das 09h às 17h; **11 - Processo Administrativo nº 71/2022** - Solicitação do
38. COFEN referente ao quantitativo de empregados públicos do Sistema Cofen/Coren's;
39. **EXPEDIENTE: 01 - Ofício Circular Cofen nº 0014/2022/GAB/PRES Informando**
- 40.
- 41.

42. sobre a Portaria Cofen nº 105/2022, que instituem as medidas sanitárias no âmbito do
43. COFEN e do Escritório Administrativo do COFEN no RJ. A Diretoria decidiu dar
44. ciência ao CGC deste Regional para providências necessárias; **02 - Memorando**
45. **Controladoria nº05/2022 - Solicitando autorização para que seja implementado no**
46. **âmbito do COREN-PB, a modalidade de pagamento através de cartão de crédito para**
47. **as anuidades, taxas, multas e outros débitos devidos ao Sistema Cofen/Coren's.** Após
48. análise e discussão, a Diretoria autoriza a abertura de Processo Administrativo com a
49. designação de equipe formada pelo Procurador, Dr. Daniel Lucena Brito, Sr. Fabricio
50. Lourenço da Silva e Sra. Leila Rossana, para instrução do processo e elaboração do Estudo
51. Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência; **03 - E-mail encaminhado**
52. **pela Sra. Maria Aparecida Munhoz, solicitando do COREN-PB a divulgação de**
53. **pesquisa, cujo objetivo geral é conhecer o perfil dos enfermeiros pediatras e**
54. **neonatologistas brasileiros.** A Diretoria decidiu encaminhar a solicitação para a Câmara
55. Técnica de Educação e Pesquisa deste Regional, para análise da viabilidade da divulgação
56. da pesquisa; **04 - Memorando nº 01/2022/ Comissão de Eventos do COREN-PB -**
57. **Solicitando informações sobre quais diretrizes gerais serão tomadas para a**
58. **concretização da Semana de Enfermagem do COREN-PB, e se for o caso, autorização**
59. **para abertura de processo licitatório para a confecção de estudo técnico preliminar,**
60. **mapa de riscos e termo de referência.** Após análise e discussão, a Diretoria autoriza a
61. abertura de Processo Administrativo para que a Comissão designada através da Portaria n.
62. 89/2022 realize a instrução do processo e elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa
63. de Riscos e Termo de Referência; **05 - Decisão COREN-PB nº 27/2022 - Aciona o**
64. **Sistema de Deliberação Remota (SRD), AD REFEREDUM da Diretoria, como medida**
65. **excepcional, para a realização da Reunião de Plenário prevista para o dia 08 de**
66. **fevereiro de 2022.** A Diretoria homologa a Decisão n. 27/2022. Nada mais havendo a tratar,
67. a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às catorze horas e quarenta
68. e sete minutos, na qual eu Cátia Jussara de Oliveira Pereira, secretária desta reunião, lavrei
69. a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os presentes. *Rayra Bezerra;*
70. *Jean Michel de Souza Amaral;* *Cátia Jussara de O. Pereira*
71.